

Ano Letivo 2020/21

Despacho nº 6- DC/2020/21

Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública (SIADAP3)

Dando cumprimento ao previsto no ponto 6, do artigo 59^a da lei nº 66-B/2007, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, e para os efeitos previstos na lei, concretamente para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores (2 efetivos e 4 suplentes) na Comissão Paritária determina-se que:

1. Os trabalhadores deverão indicar, até ao dia 11 de dezembro de 2020, 2 elementos efetivos e 2 suplentes para a constituição da mesa de voto. Em caso de ausência dessa designação, os mesmos serão designados pela Diretora, no dia útil imediatamente a seguir, ouvidas para tal a Coordenadora Técnica e a Encarregada Operacional;

O ato eleitoral decorrerá no dia 21 de Dezembro de 2020;

2. A mesa de voto funcionará, na sala junto à Biblioteca, entre as 11h00 e as 15h00, devendo os respetivos resultados serem comunicados à Diretora, até ao dia 22 de Dezembro.

E.S.M.S., Sexta-feira 04 de dezembro de 2020

A Diretora



(Ana Maria Ribeiro Machado da Silva)